



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS

PORTARIA Nº 074 DE 22 DE AGOSTO DE 2022

O Prefeito do Município de Porto Amazonas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO,**

O Artigo 116 da Lei Municipal nº 848/2009, do Plano de Cargos e Salários, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Porto Amazonas, que dispõe sobre a progressão horizontal na carreira

O resultado **definitivo** das avaliações de desempenho e qualificação, regulamentadas pelo Decreto nº 40 de 05/05/2022, que conclui pela progressão dos Profissionais do Magistério para a Classe seguinte, dentro do mesmo Nível.

RESOLVE:

Art. 1º - Reenquadrar o Profissionais do Magistério integrantes do Quadro Próprio do Magistério de Porto Amazonas, que obtiveram a pontuação necessária para a progressão horizontal na carreira, na Classe seguinte a que estavam posicionados, conforme relação abaixo:

	NOME	CARGO	ENQUADRAMENTO ATUAL		ENQUADRAMENTO APÓS AVALIAÇÃO	
			Nível	Classe	Nível	Classe
01	Adriane Christine Garrett M. Pinto	Professor	C	10	C	11
02	Aline Marceli Santana	Professor	EC	4	EC	5
03	Ana Maria Neuhaus L. Chuss	Professor	C	6	C	7
04	Andréa de Fª dos Santos	Professor	C	10	C	11
05	Ângela Nunes da Costa	Professor	C	7	C	8
06	Ângela Nunes da Costa	Professor	C	2	C	3
07	Aniéle Andrade da S. Freitas	Professor	C	6	C	7
08	Antonio Sérgio Spunar	Professor	B	14	B	15
09	Antonio Sérgio Spunar	Professor	B	7	B	8
10	Ariane Christine Garrett M. Pinto	Professor	C	7	C	8
11	Danieli Cristina P. Portela	Professor	EC	5	EC	6
12	Divonete Covalski dos Santos	Professor	C	14	C	15
13	Edna Breda Delfrate	Professor	C	5	C	6
14	Edson Muryllo R. Paes	Professor	C	2	C	3
15	Elaine Cristina M. Kazeker	Professor	C	10	C	11
16	Elisângela Carolina G. C. Minardi	Professor	C	10	C	11
17	Eunice de Andrade Graeff	Professor	EC	4	EC	5
18	Gisele Ribas dos Anjos	Professor	EC	3	EC	4
19	Isabel Pereira Martins	Professor	C	10	C	11
20	Janice de Britto Yoneda	Professor	C	14	C	15
21	*Janilce Andrade da S. Marcondes	Professor	C	15	INDEFERIDO	



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS

22	Joelma Rodrigues P. Nóbrega	Professor	C	7	C	8
23	Luíza Maria F. Kaseker	Professor	EC	6	EC	7
24	Márcia Ribeiro dos Reis	Professor	C	3	C	4
25	Marciane Pavlak Lara	Professor	C	2	C	3
26	Maria Terezinha P. Mezzadri	Professor	C	9	C	10
27	**Mariane Ap ^a Schulli Zarpellon	Professor	EC	1	INDEFERIDO	
28	Mariliane Dudziak	Professor	C	7	C	8
29	Marina Carlota S. Carneiro	Professor	C	2	C	3
30	Mariza Carneiro de Paula	Professor	C	10	C	11
31	Patrícia Morgado	Professor	EC	3	EC	4
32	Pricila Ficher Garrett	Professor	EC	4	EC	5
33	Rafaela Janaína Teixeira	Professor	C	2	C	3
34	Rita do Carmo N. Teixeira	Professor	C	7	C	8
35	Rosângela Ap ^a Mello Ferreira	Professor	C	10	C	11
36	Rosilda do Rocio Gonçalves	Professor	C	10	C	11
37	Rosilda do Rocio Gonçalves	Professor	C	7	C	8
38	Rosilda Ferreira Marcondes	Professor	C	10	C	11
39	Samara Aline Ramos L. Soares	Professor	C	1	C	2
40	*Silvana Mello de Paula	Professor	C	5	INDEFERIDO	
41	Simone do Rocio C. Gonçalves	Professor	EC	4	EC	5
42	Solange Ferreira Nery	Professor	C	6	C	7
43	*Suely Benedita L. N. Mello	Professor	A	12	INDEFERIDO	
44	Tatiane dos Santos	Professor	C	2	C	3
45	*Terezinha de Jesus P. da Silva	Professor	C	10	INDEFERIDO	
46	**Thayane Mara G. da Costa	Professor	C	1	INDEFERIDO	
47	Thayse Caroline S. Ganassoli	Professor	C	2	C	3
48	Vera Lucia Ribas	Professor	C	9	C	10
49						
50						

OBSERVAÇÕES:

* Indeferido de acordo com a Lei nº 848/2009 - Plano de Cargos e Salários, Carreira e Remuneração do Magistério Público, Artigo 65, § 2º;

** Indeferido de acordo com o Decreto nº 40, de 05/05/2022, em seu Art. 10, item I.



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS

Art. 2º - O vencimento básico do integrante do quadro Próprio do Magistério reenquadrado, será correspondente à nova Classe do mesmo Nível, de acordo com as Tabelas de Vencimentos (Anexos I e II), parte integrante da Lei municipal nº 848/2009,

Art. 3º - Os efeitos financeiros decorrentes do reenquadramento retroagirão ao mês de **janeiro** de 2022.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto amazonas, 22 de agosto de 2022.

Elias Jocid Gomes da Costa
Prefeito Municipal